

## AVISO N. ° 168/2020

Na sequência do meu despacho do proferido em 21/09/2020 e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, torna-se público que se encontra reaberto o período de discussão pública, com a duração de 20 dias úteis a contar do 5.º dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na II Série do Diário da República, respeitante ao pedido de licença administrativa para operação de loteamento (processo n.º 17/2018), a levar a efeito em Mata Porcas, Freguesia da Luz, cujo requerente é Aquazul Investimentos Turísticos e Hoteleiros S.A.

Nestes termos, o processo encontra-se disponível para consulta no sítio de internet desta Câmara Municipal em [www.cm-lagos.pt](http://www.cm-lagos.pt) (balcão virtual – participação pública), bem como, no Serviço de Arquivo Municipal mediante requerimento e marcação prévia para o efeito. No decurso do referido prazo, os interessados poderão apresentar por escrito, identificando o respetivo processo, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes, no Gabinete do Município, por correio ou através do endereço eletrónico [expediente.geral@cm-lagos.pt](mailto:expediente.geral@cm-lagos.pt)

Lagos, 22 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Publique-se na II Série do Diário da República,  
O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira